



**LEI Nº.1.814.
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.013.**

Cria Cargos no Anexo IV, da Lei Complementar nº 1.809, de 25 de Outubro de 2.013 e dá outras providências.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, Inciso III, da LOM.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei,

Artigo 1º - Ficam criados no Quadro de Pessoal, que passam a fazer parte integrante no Anexo IV da Lei Complementar nº 1.809, de 25 de Outubro de 2.013, os seguintes cargos:

ANEXO IV

QUADRO DE CARGOS PÚBLICOS EFETIVOS E RESPECTIVOS REQUISITOS

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REQUISITOS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
04	Professor Auxiliar de Informática	Curso Técnico de Nível Médio em Informática	R\$1.493,16	40 horas
02	PEB II/Educação Física/CEMEI - Joaquim Ferreira Pires	Nível Superior/Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
02	PEB II/Arte – CEMEI – Joaquim Ferreira Pires	Nível Superior/Licenciatura Plena em Arte	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
01	PEB II/Arte – Escola Municipal Professor Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em Arte	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
01	PEB II/Ciências – Escola Municipal Professor Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em Ciências	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
02	PEB II/Espanhol – Escola Municipal Professor Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em Espanhol	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
01	PEB II/História – Escola Municipal Professor Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em História	R\$ 9,28 h/aula	15 horas

Fone: (17) 3445-1970

Av. Fortunato Ruza, nº 270 - Centro - CEP: 15550-000 - Américo de Campos-SP

www.americodecampos.sp.gov.br



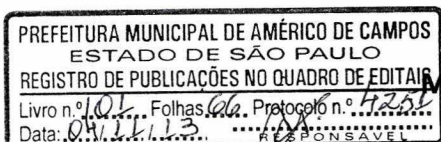
02	PEB II/Inglês – Escola Municipal Professor Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em Inglês	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
06	PEB II/Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto - Escola Municipal Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
05	PEB II/Matemática – Escola Municipal Professor Jose Jabur	Nível Superior/Licenciatura Plena em Matemática	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
02	Professor de AEE (Atendimento Educacional Especializado)	Curso Normal Superior ou Curso de Licenciatura Plena e Em Pedagogia com Especialização em Educação Especial	R\$ 9,28 h/aula	20 horas
02	PEB II/Língua Portuguesa, Leitura e Produção de Texto - Escola Francisco de Vilar Horta	Nível Superior/Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	R\$ 9,28 h/aula	15 horas
01	PEB II/Educação Física - Projetos	Nível Superior/Licenciatura Plena em Educação Física	R\$ 9,28 h/aula	15 horas

Artigo 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.

04 de Novembro de 2.013.



MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrada no Livro de Leis e publicada por afixação na mesma data e local de costume da Câmara e Prefeitura Municipal.

DEJANIR BERNARDO
Diretor Administrativo

Fone: (17) 3445-1970